MUNICÍPIO DE CUBA

CÂMARA MUNICIPAL

CERTIDÃO

José Francisco Ribeiro Roque, Coordenador Técnico em Regime de Mobilidade Interna da Câmara Municipal de Cuba, designado para o secretariado das reuniões do órgão executivo, ao abrigo do disposto no despacho do Senhor Presidente da Câmara datado de 24/10/2013, certifica que na ata n.º 40, da quadragésima reunião ordinária deste Órgão Executivo, de 19 de Abril de 2023, consta a seguinte deliberação: ----------

18. CONCURSO PÚBLICO PARA CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO BAR DO JARDIM DOS COMBATENTES, EM CUBA – PROCEDIMENTO DESERTO. PROPOSTA DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO. ----------

Por deliberação do órgão executivo, tomada em sua reunião ordinária de 29/03/2023, foi determinada a abertura do Concurso Público para Cessão de Exploração do Bar do Jardim dos Combatentes, em Cuba. ----------
O prazo para apresentação das propostas terminou no dia 11/04/2023, tendo-se verificado não ter sido apresentada qualquer proposta. ----------Foi presente à Câmara o despacho do Sr. Presidente que, em função da informação supra, onde é reportado que o concurso ficou deserto, propõe a prorrogação do prazo até às 17h00m do dia 02 de maio, com a abertura das propostas a ocorrer às 09h30m do dia 03 de maio, no início da RC desse dia. ---------- A Câmara, por unanimidade, de acordo com o disposto no n.º 3 do art.º 35 da Lei n.º 75/2013, de 12/09, que determina que *"Em circunstâncias excecionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade",* deliberou ratificar o despacho do Presidente da Câmara. ------

Por ser verdade e me ter sido pedido, passo a presente certidão que assino e autentico com o selo branco em uso nesta Câmara Municipal. ----------

Cuba, 19 de abril de 2023

O Coordenador Técnico

(José Francisco Ribeiro Roque)